



PORTARIA N.º 498/2018

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR COMO GESTOR DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, RS, no uso de suas atribuições legais em especial o artigo 2º, IV e art. 35, inciso V, alínea g, da Lei Federal nº. 13.019/2014 resolve:

Art 1º Fica Designado o servidor Noimar Pierosan, matrícula 1879, para exercer as funções de GESTOR da parceria firmada, entre o Município de Serafina Corrêa e Centro de Tradições Gaúchas Sinuelo da Serra, CNPJ 92895747000173, através do Termo de Fomento 001/2018, com o objetivo de fomentar o turismo, cultura e o resgate dos costumes tradicionalistas, através da realização do XIV Rodeio Crioulo Estadual de Serafina Corrêa, autorizado pela Lei Municipal 3.587/2018.

Art. 2º Compete ao Gestor as atribuições previstas no artigo 61 da Lei 13.019/2014.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos quando findas as obrigações decorrentes do Termo de Fomento n.º 001/2018 e entrega do relatório.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 19 de março de 2018.

Maria Amélia Arroque Gheller
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 19-03-2018.

Gertrudes Pelissaro dos Santos

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 19-03-2018 a 30-03-2018
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 31-03-2017.